



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA  
PROTÓCOLO GERAL  
PR. JU N<sup>º</sup> 183/2024  
EM 09/04/24  
Anna Bistos  
Scribente (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA FLORIVAL MOREIRA, LOCALIZADA AO LADO DA UPA 24H, NO BAIRRO LOTEAMENTO 2 DE ABRIL.**

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade supramencionada vem há anos clamando por melhorias em sua infraestrutura, particularmente em relação à pavimentação das vias.

A pavimentação das ruas é de extrema importância para as comunidades, proporcionando qualidade de vida e melhorando a acessibilidade tanto para veículos quanto para pedestres.

É um desejo antigo das famílias que residem nessa localidade terem suas ruas pavimentadas, pois isso reduziria significativamente os transtornos causados pelas condições climáticas, seja durante o período chuvoso ou de seca. Além disso, melhoraria a qualidade de vida dos cidadãos e a saúde pública, pois as vias atualmente enfrentam problemas de intransitabilidade em determinadas épocas do ano.

É importante destacar que a falta de pavimentação tem contribuído para problemas respiratórios em crianças e idosos, acarretando prejuízos significativos para as famílias e para o poder público.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

  
**Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

“Fel do Povo”